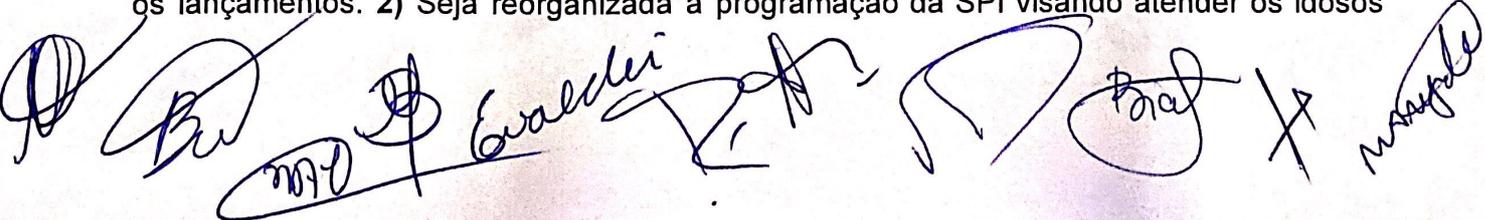


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CMIBC. Em cumprimento ao que determina a Lei nº. 3.888/15, Art. 10, itens VI e VII aos SETE dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, reuniram-se virtualmente pela plataforma SKYPE, os seguintes membros da COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTÁRIA (Decreto nº 8.342 – Art. 25 – item III): Mariza Farias de Liz (Titular/OAB - Ordem dos Advogados do Brasil), André Boscatto (Titular/FMEBC - Fundação Municipal de Esportes); Antonio Cotrim (Titular/CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança Pública), Márcia Cristina Lázaro (Titular/SED - Secretaria da Educação), Antoninha Laídes Fritz (Titular/AMAI - Associação dos Amigos da Maior Idade), Miguel A. F. de Andrade (Titular/OSBC - Observatório Social de Balneário Camboriú), Norma Paulina Lotero (Titular/SECTUR - Secretaria de Turismo), Evaldir F. Suchara (Titular/Procuradoria), Ana Beatriz M. Mattar (Titular/SPI - Secretaria da Pessoa Idosa), Christiane Haas Braz (Suplente/SPI - Secretaria da Pessoa Idosa), Rosinalva A. Pereira (Titular/Fundação Cultural), Neusa Amorim Iba (Titular/Lions), Sandra Bortolanza (Suplente/ OAB - Ordem dos Advogados do Brasil) e o Sr. Valmor Alberto, contador da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú. Às quatorze horas e doze minutos, após verificar a existência de quorum a Sra. Mariza Farias de Liz, assumiu a presidência, abriu a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença dos conselheiros e informou que estava para análise e parecer da Comissão a prestação de contas da Secretaria de Pessoa Idosa relativa ao exercício de 2020, cujos demonstrativos e balancetes já haviam sido encaminhados aos conselheiros via whatsapp e impresso. Em seguida, a presidente deixou a palavra à disposição do Sr. Valmor Alberto para suas considerações. Antes porém do Sr. Valmor se pronunciar, o Sr. Miguel Andrade pediu a palavra para esclarecer algumas dúvidas sobre as contas, valor do orçamento, destinação de recursos e outros. O Sr. Valmor prestou os esclarecimentos e o Sr. Miguel deu-se por informado e o agradeceu. Após isso, o contador precisou se ausentar por um período com a solicitação de retorno em 10 minutos. A Sra. Sandra Bortolanza ponderou que gostaria que no futuro os relatórios sejam mais esclarecedores para facilitar a análise pelos conselheiros. A Sra. Ana Beatriz Mattar fez sua apresentação como diretora Administrativa da SPI (Secretaria da Pessoa Idosa) e fez diversas considerações e esclarecimentos sobre as funções a serem exercidas. A Sra. Sandra reiterou a necessidade da SPI encaminhar para o Conselho Municipal do Idoso - CMI trimestralmente os relatórios. O Sr. Miguel apoiou e reforçou a solicitação da Sra. Sandra. A Sra. Márcia também se manifestou apoiando a

reivindicação da Sra. Sandra. A Sra. Ana Beatriz Mattar afirmou que a partir de agora os demonstrativos serão encaminhados trimestralmente para o CMIBC (Conselho Municipal do Idoso de Balneário Camboriú). O Sr. Valmor voltou a usar a palavra e disse que o CMI tem que avaliar as ações da SPI e não as contas e despesas realizadas. A Sra. Mariza contestou e disse que o Tribunal de Contas quer que o CMI se manifeste sobre a aprovação das contas e não apenas das ações da SPI. Miguel também contestou essa afirmativa do Sr. Valmor reiterando que cabe ao CMI aprovar as contas da SPI além da execução dos programas. Manifestou estranheza sobre os recursos repassados pela prefeitura à Sociedade São Vicente de Paula e que esta esteja fazendo aplicação financeira. A Sra. Márcia Lázaro usou a palavra para apoiar os comentários da Sra. Sandra e do Sr. Miguel afirmando que analisar e dar parecer sobre as contas da SPI é função legal do CMI. A Sra. Neusa Iba manifestou-se em apoio às considerações feitas pela Sra. Mariza, Sr. Miguel e Sra. Sandra afirmando ser favorável à aprovação das contas da SPI. O Sr. Antonio Cotrim solicitou para usar a palavra e expor suas observações. Prosseguindo discordou da afirmação do Sr. Valmor sobre e apresentou suas observações ao analisar a prestação de contas da SPI, referente ao exercício de 2020, verifica-se que a Sociedade São Vicente de Paula, que administra o Lar dos Idosos recebe recursos na ordem de 51% (cinquenta e um por cento) do orçamento anual da SPI . Constata-se que na prestação de contas da Sociedade São Vicente de Paula, a folha de pagamento incluindo todos os encargos representa um total de R\$1.767.670,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E SESENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS); (R\$147.306,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL E TREZENTOS E SEIS REAIS) ao mês para uma média de 38 funcionários/mês. Ao verificar os recursos destinados à folha e pagamento de pessoal da SPI constata-se que o valor é inferior ao destinado à folha da Sociedade São Vicente de Paula e varia entre R\$. 104.000,00 (CENTO E QUATRO MIL REAIS) a R\$127.000,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL REAIS); mensal. Enquanto no Lar dos Idosos é dado atendimento a 40 internos em média, na SPI não é possível dimensionar o número de pessoas atingidas pelas ações desenvolvidas nas diversas áreas, principalmente num ano de pandemia. Complementa a fala, considerando que a apresentação dos balancetes da SPI vieram incompletos e desordenados, dificultando uma análise mais detalhada das despesas ocorridas e sobretudo das ações desenvolvidas durante 2020 que impediram os atendimentos presenciais. Deu parecer pela aprovação da prestação de contas com as ressalvas seguintes: 1) Entrega em tempo hábil dos balancetes da SPI e da Sociedade São Vicente de Paula de forma completa e ordenada em formato de fácil entendimento, devidamente assinados pelos contadores para que os Conselheiros possam entender e analisar todos os lançamentos. 2) Seja reorganizada a programação da SPI visando atender os idosos



de todas as camadas sociais, mormente após muitos idosos terem sido contagiados pelo COVID19 e que após superarem a fase mais crítica da doença restaram as sequelas que vão necessitar de atendimento específico durante algum tempo. 3) Envidar esforços e atenção para organizar o Fundo Municipal do Idoso visando angariar recursos através das deduções do Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas e Físicas e outras fontes, para dar suporte a projetos destinados aos idosos do nosso município. Como o próprio contador afirmou, a Sociedade São Vicente de Paula recebe recursos não só da prefeitura mas também de outras fontes, entretanto, o balancete enviado ao CMI abrange apenas os recursos recebidos da prefeitura. O Sr. André informou que a FMEBC (Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú) dentro do Programa Maturidade Saudável está se preparando para atender as necessidades de reabilitação física e respiratória dos idosos que foram acometidos pelo COVID19 e ficaram com sequelas. A Sra. Laídes se disse sem condições de apresentar seu parecer no momento por ainda não ter feito a leitura dos demonstrativos da SPI. Diante disso, a presidente questionou os presentes sobre a posição de cada um e com exceção da Sra. Laídes, todos os demais presentes ofereceram parecer favorável pela aprovação das contas da SPI, devendo esse parecer ser submetido à aprovação na próxima reunião do CMI no dia 13/04/2021. O voto da Sra. Laídes será acolhido antes da votação pelo CMI (Conselho Municipal do Idoso). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião que foi presidida pela Sra. Mariza Farias de Liz e secretariada pelo Sr. Antonio Cotrim e deverá ser assinada por todos os presentes. Balneário Camboriú, sete de abril de dois mil e vinte e um.

VALMOR ALBERTO DALAGO NETO
Assistente Contábil-Financeiro
Matricula 35-099

Mariza Farias de Liz

Ana Brumattay

13/04/21

Alcineia Cascio

Ewaldir F. Schubara